



**ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**Processo** : 214/2021

**Objeto** : Fornecimento de combustíveis gasolina comum, gasolina aditivada, Diesel comum S-500 e Diesel S-10 para abastecimento da frota de veículos do Município de Riozinho-RS.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 07:30 horas do dia 16 de março de 2021, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, o Pregoeiro João Eliseu Bielefeld e os membros da Equipe de Apoio: Cristiane Maria Wolff, Magda Petry e Aline Suzana Angeli, designados pela Portaria nº 216/2021, de 03/03/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos a abertura do envelope nº. 02 contendo os documentos habilitatórios da empresa **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA** referente ao Pregão Presencial nº 002/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, como não houve comparecimento de nenhum representante da empresa passou-se a abertura do mesmo e análise por todos presentes.

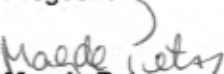
**2 - Análise Documentos Habilitação**

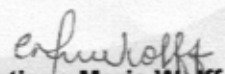
Após análise dos da documentação constante do envelope 02, restou a empresa **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, HABILITADA para o certame, pois apresentou toda documentação solicitada no edital nos itens 5.2.1.- Habilitação Jurídica, 5.2.2 – Regularidade Fiscal, 5.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira. Todas devidamente validas, ressalva-se que no ato de assinatura da Ata de Registro seja solicitado as negativas para conferência de estarem vigentes. Juntou-se aos documentos cópia impressa no ato das análises o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, apenas para averiguação de validade. Sendo assim, adjudico o objeto do presente Pregão Presencial 002/2021 para a empresa **IRMÃOS PARABONI & CIA. LTDA**, considerando a mesma ter atendido todos os requisitos quanto a Proposta apresentada e também quanto aos documentos de habilitação. A presente ata será encaminhada a empresa para análise e em concordância daremos continuidade ao processo licitatório, encaminhando o mesmo a Assessoria Jurídica análise e parecer e ao Prefeito Municipal para homologação.

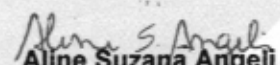
**05 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

  
**Eliseu João Bielefeldt**  
Pregoeiro

  
**Magda Petry**  
Equipe de Apoio

  
**Cristiane Maria Wolff**  
Equipe de Apoio

  
**Aline Suzana Angeli**  
Equipe de Apoio